



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDI-  
CORDEIRÓPOLIS**  
**ÉTICA, SIGILO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cordeirópolis – CMDI realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte cinco (08/05/2025), no Espaço dos Conselhos, situado à Praça Francisco Orlando Stocco, 35 centro, que contou com a presença dos seguintes conselheiros (as) Sra. Celia Tinti Carini ,Sra. Camila Carron Lopes ,Sra. Celma Zonta Baptista ,Sra. Ana Claudia Araújo da Silva , Sra. Isabel Cristina Buso Tamiazi , Sra. Maria Aparecida da Silva Pires , Sra. Maisa Vitto ,Sra. Valdirene Aparecida Ragasso ,Sra. Sophia Fernandes Peruchi , Sra. Regilandra Fernandes da Silva Marangon , Sra. Cláudia Cristina Froes , Sra. Vilma Terezinha Thomaz de Lima ,Sra. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes , Sra. Suellen Domingues da Silva e o Sr. Pedro Benedito Soares. A Secretaria Executiva Suellen, responsável pelo espaço, inicia a reunião encaminhando a pauta, onde a mesma solicita a cada membro ali presente se apresente e informe, qual a sua representatividade se é sociedade civil ou poder público, e passa a lista de presença, agradecendo a participação de todos. Com a palavra a Sra. Neusa secretaria gestora deste conselho informa a que este membros aqui presente são a nova gestão do CMDPI -Conselho municipal dos direitos da pessoa Idosa 2026/2027, onde a participação de todos é muito importante para esse conselho. A Secretaria Executiva, passa a palavra para o Sr. Pedro, explana a respeito da importância da nossa pro- atividade junto ao conselho, onde o mesmo junto com os demais membros comentam a importância e a necessidade dele no nosso município. Contudo, após as falas feitas e devidamente apresentado a Sra. Neusa juntamente com a secretaria do mesmo dão abertura para a mesa diretora deste conselho, entre todos será nomeado o Presidente, Vice e 1º e 2º secretário deste conselho. Os conselheiros ali presentes nomeiam uma chapa, para este biênio: Presidente Pedro Benedito Soares, Vice-Presidente Isabel Cristina Buso Tamiazi, 1º secretaria Maria Aparecida da Silva Pires e 2º secretaria Edla Aparecida Sanchez Bonato. Após a apresentação da chapas todos os presentes ali concordaram e aclamaram a nova mesa gestora deste conselho. Com a Palavra o Sr. Presidente agradece a confiança, e fala a respeito da Pré-conferência e Conferência. Os membros ali presentes deliberam que a 3º pré conferência deve ocorrer nos seguintes grupos do CCI - centro de convivência do idoso: Grupo tarde fantástica, Grupo de Quarta-feira, Grupo Reviver no Juventude, Grupo natureza em Cascalho e Nas entidades : Acesac , Acorac Lar dos velhinhos e APAE e nos órgãos públicos : no CAPS e no Cras. A equipe Gestora deste conselho fica incumbida de sentar para organizar os eixos para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDI-  
CORDEIRÓPOLIS  
ÉTICA, SIGILO E RESPONSABILIDADE SOCIAL.**

cada setor assim denominadas acima. O Presidente deste conselho delibera também a importância das averiguação das denúncias, junto ao espaço dos conselhos e ao disque 100, e solicita a secretaria executiva que quando houver denúncias, que as mesma possa ser encaminhada ao grupo de Whatzapp deste conselho, frisando a importância da ética junto aos casos, e o conselheiro que estiver apto a fazer a denúncia se pronúncia e o mesmo faz a visita em seguida o relatório para este conselho , os demais conselheiros ali presentes aprovam a ideia tomada pelo mesmo. Com a palavra a secretaria gestora fala que o carro da secretaria da mulher estará sempre a disposição desde que solicitem antes , pois a demanda é muito grande .Ainda em tempo a secretaria executiva deste conselho delibera junto aos demais conselheiros o calendário para as reuniões ordinárias , deixando todas as reuniões para a 2º quinta feira de cada mês , quando necessário/ urgente pode haver reuniões extraordinária solicitada pela equipe gestora deste conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e está Ata lavrada por Pedro Benedito Soares, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes, Cordeirópolis, dia oito de Maio de dois mil e vinte cinco.